



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.047, 10 DE MARÇO DE 2023

Designa o Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2 de março de 2023 a 2 de março de 2025, e a respectiva Mesa Diretora.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 085/2022, de 2 de março de 2023, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2 de março de 2023 a 2 de março de 2025, e da respectiva Mesa Diretora, escolhida entre seus pares;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), para o período de 2 de março de 2023 a 2 de março de 2025, com os seguintes representantes:

I - de GOVERNO:

a) Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves (Departamento de Assistência Social);

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral (Departamento de Educação);

II - de PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (Santa Casa);

Suplente: Lucilene Toneli de Souza (Santa Casa);

Titular: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes Érica Salomão (Laboratório de Análises Clínicas Labclin);

Suplente: Érica Salomão (Laboratório de Análises Clínicas Unilab);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.047, de 10 de março de 2023 Fls. 2 de 3

III - de ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família:

Titular: Mariza Moreira (PSF);

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos (PSF);

b) Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira (SINDSERV);

Suplente: Plínio Fernandes Martins (SINDSERV);

c) Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva (Coordenadora);

Suplente: Iraciana Messias de Paiva (Vigilância Epidemiológica);

d) Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila (Santa Casa);

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques (Santa Casa);

IV - de ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Hamilton Barbosa da Silva (APAE);

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral (APAE);

b) Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva (Casa Abrigo);

Suplente: Tamires Maria Comino (Casa Lar);

c) Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima (Associação de Combate ao Câncer);

Suplente: Sueli Mendes Aleixo (Associação de Combate ao Câncer);

d) Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro (Pastores);

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer (Casa Paroquial);

e) Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.047, de 10 de março de 2023 Fls. 3 de 3

f) Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro (CCI);

Suplente: Marcelo Fernando Vergilio (CCI);

h) Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amilcar dos Santos Queiroz (ONG Salvar);

Suplente: José Lopes (ONG Salvar).

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I - Presidente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

II - Vice-Presidente: José Roberto Gomes Ribeiro;

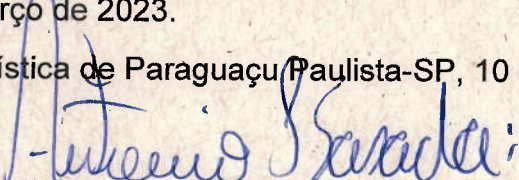
III - 1º Secretário: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

IV - 2º Secretário: Iraciana Messias de Paiva.

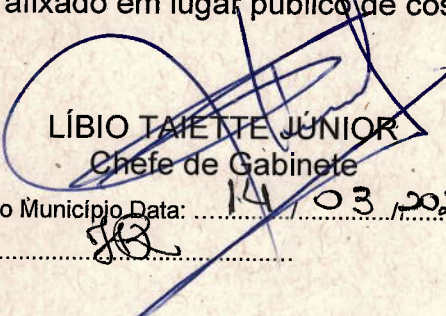
Art. 3º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14/03/2023 Edição: 516, p. 2

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 516

Página 2 de 16

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.047, 10 DE MARÇO DE 2023

Designa o Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2 de março de 2023 a 2 de março de 2025, e a respectiva Mesa Diretora.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 085/2022, de 2 de março de 2023, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2 de março de 2023 a 2 de março de 2025, e da respectiva Mesa Diretora, escolhida entre seus pares;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), para o período de 2 de março de 2023 a 2 de março de 2025, com os seguintes representantes:

I - de GOVERNO:

a) Departamento de Saúde:

Titular: Egidio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves (Departamento de Assistência Social);

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral (Departamento de Educação);

II - de PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (Santa Casa);

Suplente: Lucilene Toneli de Souza (Santa Casa);

Titular: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes Érica Salomão (Laboratório de Análises Clínicas Labclin);

Suplente: Érica Salomão (Laboratório de Análises Clínicas Unilab);

III - de ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família:

Titular: Mariza Moreira (PSF);

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos (PSF);

b) Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira (SINDSERV);

Suplente: Plínio Fernandes Martins (SINDSERV);

c) Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva (Coordenadora);

Suplente: Iraciana Messias de Paiva (Vigilância Epidemiológica);

d) Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila (Santa Casa);

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques (Santa Casa);

IV - de ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Hamilton Barbosa da Silva (APAE);

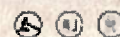
Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral (APAE);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 516

Página 3 de 16

b) Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva (Casa Abrigo);

Suplente: Tamires Maria Comino (Casa Lar);

c) Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima (Associação de Combate ao Câncer);

Suplente: Sueli Mendes Aleixo (Associação de Combate ao Câncer);

d) Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro (Pastores);

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer (Casa Paroquial);

e) Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro (CCI);

Suplente: Marcelo Fernando Vergilio (CCI);

h) Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amilcar dos Santos Queiroz (ONG Salvar);

Suplente: José Lopes (ONG Salvar).

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I - Presidente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

II - Vice-Presidente: José Roberto Gomes Ribeiro;

III - 1º Secretário: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

IV - 2º Secretário: Iraciana Messias de Paiva.

Art. 3º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.046, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 3.417, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.887, de 23 de fevereiro de 2022, que designou o Conselho Municipal dos Direitos

